

Comissão Permanente de Licitações e Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 SRP

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES (TCE/ES): 2020.067E0600005.02.0001

Às nove horas do dia vinte e seis de dois mil e vinte, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira desta Prefeitura Municipal de São Mateus RENATA ZANETTE e respectivos membros de apoio, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO e ALINE CHAVES FERREIRA, nomeadas pela portaria nº 264/2020, responsáveis pelo Processo Processo 012.077/2020, Pregão Presencial Nº 011/2020, objetivando, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA E POR PRODUTOS ESPECÍFICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE SISTEMA WEB DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - MULTIFINALITÁRIO, DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS A SEREM INCORPORADOS AO SISTEMA WEB DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - MULTIFINALITÁRIO E O MONITORAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital.

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam o edital, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal Finanças, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Em tempo, registra-se que a Pregoeira e equipe encaminhou à secretaria requisitante as impugnações feitas a este edital e a mesma decidiu por manter a abertura da sessão nesta data não acolhendo os questionamentos apresentados, conforme respostas efetuadas pela autoridade competente, constante nos autos do processo. Registra-se também que a definição pela prova de conceito e seu formato, bem como aplicação e resultado, são de inteira responsabilidade do Secretário Ordenador da Despesa, que elaborou e aprovou o termo de referência com todas essas aplicações, constituindo comissão específica para tanto, conforme Portaria 002/2020, anexo aos autos, com fins de criação da Comissão para Avaliação da prova de conceitos.

Participaram da sessão, o Sr. Mauro Ribeiro, Matrícula funcional 051460-1 e o Sr. Francisco Pereira Pinto, Secretário Municipal de Finanças.

PREGOEIRA ABRIU A SESSÃO PÚBLICA VERIFICANDO O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS.

Credenciaram credenciou para participação no certame,





Comissão Permanente de Licitações e Pregão

Empresa: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

CNPJ 26.994.285/0001-17 - Credenciado: Laila Henrique Matias Negris.

Empresa: SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A - CNPJ 19.671.911/0001-79 - Credenciado:

Carlos Alberto Gonçalves.

Após o momento de credenciamento, a Pregoeira recolheu os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposta na Lei 10.520/2002, pelos Decretos nºs 3.555/2000, 3.784/2001, Decreto Municipal nº 7.054/2013 alterado pelo Decreto nº 9.105/2017 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

. As propostas, as descrições, as unidades de medida e os quantitativos sãos os constantes do edital e do Termo de Referência anexo ao processo licitatório.

Proposta (s)	
Participam desta licitação os licitantes abaixo relacionados	s com suas respectivas propostas.
Razão Social	Valor Global R\$
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	R\$ 2.595.000,00
SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A	R\$ 4.254.000,00

ETAPA DE LANCES

EMPRESA	Registro de Lances – Valor Mínimo Global - R\$ 2.595.000,00						
	1ºLance	2ºLance	3ºLance	4ºLance	5ºLance	6ºLance	
SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A	-	-	-	-	-	-	
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	-	-	-	-	-	-	

DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 2.595.000,00 (dois milhões, quinhentos

e noventa e cinco mil reais).





Comissão Permanente de Licitações e Pregão

A empresa SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, foi convidada a etapa de lanças, entretanto a mesma informou, que não havia interesse em cobrir o valor ofertado pela empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Assim, a pregoeira, passou a conferência do envelope de habilitação da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, declarando a mesma **HABILITADA**.

Em atendimento ao item 7.2.9, do edital que trata sobre a pova de conceito por amostragem, **após a fase da habilitação**, iniciou os procedimentos referente a esse quesito, determinado no Termo de Referência e no Edital.

A pregoeira questionou a credenciada da empresa vencedora sobre o responsável para a realização da prova de conceito. A Sra. *Laila Henrique Matias Negris* informa que o entendimento da empresa sobre a realização da prova de conceito, conforme os termos do edital, é que seria **após a fase de hablitação**, não prevendo o lapso temporal para a execução de fato, solicitando assim um prazo de 03 (três) dias para deslocamento da equipé técnica, visto que a empresa é localizada em Brasília (DF), para execução da prova.

Desta forma, a Pregoeira solicita a manifestação do Sr. Francisco Pereira Pinto, Secretário de Finanças, autoridade competente do processo, sobre a data de realização da prova de conceito, conforme as alegações da representante da empresa vencedora. O mesmo registra que o entendimento do Secretário, autor do termo de referência, é que a prova será realizada imediatamente após o término da presente sessão, não concedendo o prazo requerido pela representante da empresa vencedora. A Pregoeira solicita nova análise e reconsideração por parte do Secretário de Finanças, tendo em vista a grande diferença de valor entre a primeira e segunda colocada, visando a economicidade para a administração Pública. Após manifestação dessa Pregoeira, o Sr. Francisco Pereira Pinto, Secretário de Finanças, manteve sua decisão em determinar que seja executada a prova de conceito de forma imediata.

Sendo assim, como cabe ao mesmo tal decisão, e mediante o previsto em edital, considerando que a empresa primeira colocada e habilitada no processo não executou a prova de conceito no momento determinado pelo Secretário, a mesma passa a ser declarada DESCLASSIFICADA, passando-se para análise dos documentos da segunda colocada.

Antes da análise dos documentos, a Pregoeira convica o segundo colocado para uma negociação de preços, solicitando oferta de uma contraproposta mais vantajosa para a administração pública. O Sr. Carlos Alberto Gonçalves atendeu ao pedido de negoviação, ofertando uma contraproposta no valor total de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões, cento e trinta mil reais), estando esse valor abaixo do estimado no processo.



Comissão Permanente de Licitações e Pregão

Assim, a pregoeira, passou a conferência do envelope de habilitação da empresa SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, declarando a mesma **HABILITADA**.

Conforme já definido pelo Sr. Francisco Pereira Pinto, Secretário de Finanças, a prova de conceito será realizada imediatamente após o término dessa sessão. Sendo assim, conforme definido em edital, a licitante terá até 30 minutos para a preparação do ambiente de demonstração/computador e até 60 minutos para a realização da PROVA DE CONCEITO.

Está sendo encaminhada a empresa vencedora para o responsável tecnico para aplicação da prova de conceito, que será também acompanhado também pela representante da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. Finalizada a aplicação da prova de conceito, o responsável técnico encaminhará a esta equipe de pregão o resultado da mesma para posterior providências.

A representante da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA manifesta a intenção de interposição de recurso, mediante sua desclassificação promovida pela decisão do Secretário de Finanças quanto ao prazo de execução da prova de conceito, tendo em vista que o item 7.2.9.8 determina que a prova de conceito será realizada após a fase de habilitação, sendo que em nenhum momento determinada que será de imediato, logo a convocação para a prova de conceito seria de bom senso definido na sessão, o que não ocorreu, haja vista a diferença de valores entre a empresa que já estava devidamente habilitada.

Fica aberto o prazo para encaminhamento da peça recursal no prazo de até 03 (três) dias uteis, conforme previsto em edital. Em sendo encaminhado recurso, o mesmo será disponibilizado no site da PMSM para abertura de prazo de contrarrazões e posterior resposta.

Nada mais a registrar encerra-se a presente sessão cuja ata é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais credenciados e representantes da comissão de avaliação técnica da prova de conceito.

Pregoeira:

Renata Zanete



Comissão Permanente de Licitações e Pregão

EQUIPE DE APOIO:

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO

MEMBRO

ALINE CHAVES FERREIRA

MEMBRO

Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito

Francisco Pereira Pinto

Secretário MUNICIPAL DE FINANÇAS

Mauro Ribeiro

Secretaria Municipal de Finanças

LICITANTES:

TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Laila Henrique Matias Negris

SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A

Carlos Alberto Gonçalves

